

ACTA Nº 3

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 20

DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios
Presidente – António José Bento Marinheiro (Somos Figueira - SF)
1ª Secretária – Aldina Maria Pereira de Sá (SF)
2º Secretário - Victor José Figueiredo Cabete (SF)
Membros - Antero José Abreu Loureiro (PS)
Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU)
Carlos Manuel da Silva Rabadão (SF)
Armando Carvalho Rodrigues do Nascimento (PS)
Maria Helena Gonçalves Jorge (PS)
José Alberto Azenha Loureiro (PS)
Abertura da Sessão - Vinte e uma horas e trinta minutos
Presenças - Compareceram todos os elementos
Presidente da Assembleia de Freguesia - Após a verificação do quórum, deu por
abertos os trabalhos, lendo a respectiva ordem dos mesmos
1. PONTO ÚNICO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE
INSTALAÇÕES ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -
Presidente da Assembleia de Freguesia – Dispensou a leitura da minuta do protocolo
previamente distribuída aos elementos, e colocou a mesma a discussão



Antero Loureiro – Ficou de alguma forma apreensivo com o facto do período de vigência
do protocolo ser por 15 anos, o que considera de alguma forma longo
Armando Nascimento – Informou que a Direcção Nacional é mais receptiva a um prazo
com alguma longevidade, estando no entanto salvaguardada a denuncia do protocolo, por
qualquer das partes, a todo o tempo
Carlos Rabadão - Com vista a salvaguardar a posição da Freguesia e da própria Cruz
Vermelha, sugeriu diversas alterações à minuta do protocolo, constando entre elas que
fiquem bem patentes os interesses da Freguesia e da Cruz Vermelha; correcção do código
postal; inclusão do pagamento dos consumos nas responsabilidades da Cruz Vermelha,
bem como das obras necessárias à sua utilização; inclusão na extinção da cedência duma
protecção para deslocalização da sua sede para fora da freguesia; alteração nas
assinaturas, de "Presidente da Freguesia" para "Presidente da Junta de Freguesia".
Presidente da Assembleia de Freguesia – Após discussão das alterações propostas,
colocou a minuta a votação com inclusão destas, que foi aprovada por unanimidade
E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão, pelas
vinte e duas horas e vinte e oito minutos do dia vinte de Fevereiro de dois mil e quatorze,
da qual, para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade dos secretários da
mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei
O Presidente 1º Secretário 2º Secretário